

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	016/2020	13/11/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 06/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138/0147	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – PGE(SRP) – EDITAL Nº 06/2020		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 06/2020-PGE(SRP), cujo objeto é o fornecimento, transporte, carga e descarga de tratores e implementos agrícolas para apoio às diversas atividades produtivas no Piauí e Ceará, a saber: agricultura familiar de cultura diversas, na área de atuação da Codevasf/7ª SR., esclarece:

QUESTIONAMENTO:

Pedimos alteração das especificações apresentadas nos itens abaixo especificados:

Onde Lê-se:

Itens 09 e 10 – “Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 8 velocidades a frente e 02 a ré, **motor 4 cilindros**, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo”. Garantia mínima 12 meses.

Leia-se:

Itens 09 e 10 - Itens 09 e 10 – “Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 8 velocidades a frente e 02 a ré, **motor 3 cilindros**, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo”. Garantia mínima 12 meses.

Visto o acima mencionado existem diversos tratores e fabricantes de motor 3 cilindros, tendência mundial. Assim sendo, aumentamos a ampla concorrência sem prejuízo das partes. Garantia mínima 12 meses.

Resposta da Área Técnica:

Em resposta a solicitação de alteração de especificação de equipamento dos itens 01, 02, 03 e 04, 09 e 10 informamos que em consulta as especificações técnicas dos principais fabricantes do mercado nacional, identificou-se a fabricação de tratores agrícola com faixa de potência em questão, entre 75 a 100 CV, com motores de 03(três) cilindros.

Dessa forma, visando garantir a ampla concorrência, sem prejuízo ao desempenho dos equipamentos, aceita-se a alteração, passando a constar nas especificações o edital 06/2020-7ª SR, motor com mínimo de 03 cilindros.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Jacymar Bandeira da S. Barros
Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL
CODEVASF – 7ª SR
